

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECER PROFISSIONAL APTO A ELABORAR DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DAS UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA EM COTRIGUAÇU, MATO GROSSO, NO AMBITO DO PROJETO TERRAMAZ.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO TERRAMAZ

O Projeto TerrAmaz tem como objetivo contribuir para trajetórias de desenvolvimento sustentável em cinco territórios da região amazônica: Paragominas (Pará) e Cotriguaçu (Mato Grosso) no Brasil, Guaviare na Colômbia, a zona de amortecimento do Parque Yasuni no Equador e Madre De Dios no Peru. O projeto foi lançado em setembro de 2020, para um período de quatro anos, sendo coordenado pelo Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agrônômica para o Desenvolvimento (CIRAD), em parceria com o Escritório Nacional das Florestas Internacional (ONF-Internacional) e Agrônomos e Veterinários sem Fronteiras (AVSF) com o apoio financeiro da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). O projeto visa propor ferramentas de engenharia territorial e métodos capazes de permitir o planejamento e a gestão sustentável dos territórios.

Em Cotriguaçu, a implementação do projeto TerrAmaz está sob responsabilidade da ONF Brasil, em parceria com o Instituto Centro de Vida (ICV), com o objetivo de apoiar o Planejamento Territorial e Transição Agroecológica de Atividades Produtivas.

2. APRESENTAÇÃO DO TERMO

2.1 OBJETO DO TERMO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de uma empresa para fornecer profissional apto a elaborar de relatórios técnicos das unidades demonstrativas de transição agroecológica em Cotriguaçu, Mato Grosso, no âmbito do projeto TerrAmaz.

2.2 OBJETIVO DO TERMO

O objetivo deste Termo de Referência é fornecer as orientações necessárias para as empresas interessadas em submeterem-se ao processo seletivo para a prestação dos serviços descritos no item 3.1.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 OBJETIVO DAS ATIVIDADES

Elaborar os relatórios técnicos das Unidades Demonstrativas (UDs) de transição agroecológica do projeto TerrAmaz no município de Cotriguaçu, Mato Grosso, Brasil.

3.2 CONTEUDO DO RELATÓRIO:

Os relatórios deveram ser entregues em formato PDF, com a seguintes informações:

- * Apresentação da propriedade e beneficiários;
- * Histórico da área;
- * Mapa de localização da propriedade;

- * Mapa de localização da Unidade Amostral dentro da propriedade;
- * Planejamento de atividades para a propriedade; planilha de atividades realizadas e de materiais entregues;
- * Análise financeira da atividade;
- * Monitoramento e análise de solo;
- * Recomendação de adubação;
- * Monitoramento da produção (após o impacto do programa)
- * Monitoramento da renda da propriedade (após o impacto do programa)

4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Produtos	Quantidade	Prazo	Valor UND
RELATÓRIO TÉCNICO UD 1	9	Dez/24	R\$ 650,00
RELATÓRIO TÉCNICO UD 2	10	Dez/24	R\$ 800,00

5. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA

- 5.1.1 Ser pessoa jurídica de direito privado (incluindo Micro Empresa Individual).
- 5.1.2 Atuar na área socioambiental

5.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO PROFISSIONAL

- 5.2.1 Formação na área de agrárias
- 5.2.2 Possuir experiência para elaboração de relatórios
- 5.2.3 Ter conhecimento da região e das cadeias produtivas de café e pecuária

6. DO PRAZO DA EXECUÇÃO E CUSTOS ENVOLVIDOS

Os relatórios devem ser entregues até 12 de dezembro de 2024 e os custos envolvidos devem ser de atribuição da empresa contratada

7. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E PROCESSO SELETIVO

A empresa interessada deverá enviar o seu portfólio para o e-mail saulo@onfbrasil.com.br até as 18h00 (dezoito horas, horário de Brasília) do dia 23 de setembro de 2024.

O portfólio deverá incluir o currículo do(s) profissional(ais), assim como carta de motivação descrevendo as principais qualificações para o desenvolvimento do OBJETO deste Termo.

As candidaturas serão classificadas a partir da análise do portfólio apresentado. As três melhores classificadas serão convidadas para uma entrevista virtual dia 24 de setembro de 2024.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Os repasses poderão ser realizados a medida que os produtos forem entregues, após uma avaliação dos produtos em até 5 dias uteis. Após a validação a CONTRATADA poderá realizar a emissão da nota fiscal com o valor correspondente à quantidade e tipo de relatório entregue. O pagamento poderá ser realizado em até 5 dias uteis após a emissão da nota fiscal

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas através do e-mail saulo@onfbrasil.com.br

Cuiabá, 17 de setembro de 2024.

Saulo M Thomas
Coordenador de Sítio TerrAmaz